

PORTARIA N.º 1599, de 05 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 06% (seis por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **ROBERTO BASÍLIO FIALHO**, cadastro nº 72.555.804-1, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras, *Campus* Universitário de Jequié, referente aos períodos de 06/03/2008 a 01/07/2009 e de 30/09/2013 a 02/06/2018, tendo em vista a averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR